

PORTARIA Nº 2.974/SPO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Renova a autorização de funcionamento da
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL PAMPULHA
AIR LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.000623/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a contar de 29 de Julho de 2019, a autorização de funcionamento da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL PAMPULHA AIR LTDA, situada a Avenida Antônio Carlos, nº 8100, sala 314 - Pampulha - Shopping Center Pampulha Mall, em Belo Horizonte - MG, CEP 31.270-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA